



MUNICÍPIO DE METANGULA
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE METANGULA

ANÚNCIO DO CONCURSO N.º 90B000341/CP/02/UGEA/CMVM/2025

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E INSTALAÇÃO DE UMA REDE DE DADOS LAN PARA 4 EDIFÍCIOS (CONSELHO MUNICIPAL, ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TESOURARIA E EDIFÍCIO DA URBANIZAÇÃO)

O Conselho Municipal da Vila de Metangula recebeu financiamento do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local, (PDUL), financiado pelo Banco Mundial no âmbito do contrato da Subvenção de Desenvolvimento Municipal (SDM) e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato de fornecimento de equipamento informático e instalação de uma rede de dados LAN para 4 edifícios (Conselho Municipal, Assembleia Municipal, Tesouraria e edifício da Urbanização).

1. O Conselho Municipal da Vila de Metangula convida os concorrentes elegíveis a submeterem as suas propostas em envelopes selados para o fornecimento do objecto acima indicado.
2. O concurso será conduzido por meio de procedimento nacional plasmados no Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado. Os concorrentes elegíveis devem possuir o Cadastro da UFSA devidamente actualizado.
3. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações na UGEA do Conselho Municipal da Vila de Metangula, e-mail: ugeamunicipiodemetangula@gmail.com consultar o documento de concurso, durante o horário de expediente, das **8.30 às 15.30 horas** no endereço abaixo.
4. Os documentos de concurso podem ser obtidos gratuitamente pelos concorrentes elegíveis interessados mediante o preenchimento e submissão da Ficha de inscrição enviando o pedido para o endereço abaixo. Os documentos de concurso serão enviados por e-mail em pdf.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo **até ao dia 8 de Maio de 2025, às 9.00 horas**. Não serão aceites propostas electrónicas. Propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas publicamente na presença dos representantes designados pelos concorrentes ou qualquer pessoa que opte por comparecer no endereço abaixo.
6. Todas as Propostas devem ser acompanhadas por uma "Declaração de Garantia de Proposta" assinada e reconhecida pelo Notário.
7. **O (s) endereço (s) referido (s) acima é (são):**

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE METANGULA
UGEA do Município de Metangula
Att. Vereador de Finanças
E-mail: ugeamunicipiodemetangula@gmail.com

O Presidente do Município

Paulo Chicomaussico
(Instr. Téc. Pedagógico N1)